



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTorna Público a Concessão da Licença Prêmio ao Sr. Leandro Vinicius Silva Calheira, Auxiliar de Classe, Mat. nº 48210, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 21.08.2018 a 18.11.2018, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02480/2018 e Parecer Jurídico nº 599/2018.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de fevereiro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a concessão de Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Maria Lizzia Moura Ferreira dos Santos, Mat. n.º 48068, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 02.05.2018 e término em 31.07.2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 04747/018 e Parecer Jurídico nº 139/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de fevereiro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo